



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 080, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

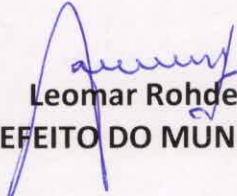
R E S O L V E:

Art. 1.º REVOGAR, as Portarias n.º 062/2017, n.º 275/2017 e n.º 292/2018, que concediam gratificação a servidora **Marlene Vanderleia Petry Knapp**, matrícula funcional n.º 581-9/4, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a contar do final do expediente do dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2214*
de *23/02/21* FL. _____
Visto 